

carta daquele, porque se mostrava não hera devedor de nada, porem tambem hé certo que não vindo a referida carta dentro da sua, eu a não vi nem ma mostrarão; pelo que deve vm.^{ce} averiguar com quem a trouxe, que caminho lhe deu.

Em tudo o que eu poder valer a vm.^{ce} me achará pronto. D.^a g.^a a vm.^{ce} S. Paulo a 11 de Agosto de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor de Taubaté M.^{el} Lopes de
Leão: — do Secretr.^o do Gov.^o**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General foi servido aprovar a Eleição que a Camera fez em vm.^{ce} para Cap.^m Mor desa Vila; pelo que o mesmo Sr. me ordena participe eu a vm.^{ce} o referido para vir logo tirar sua Patente, e jurar homenagem nas mãos do d.^o Ex.^{mo} sr., sem o que não poderá exercer aquele Posto. D.^a g.^a a vm.^{ce} S. Paulo a 14 de Ag.^{to} de 1780 // José Ignacio Ribeiro Ferreira //

**Para o Dr. Ouvidor desta Cid.^o Estevão
Gomes Teixeira — em Taubaté**

Com a carta de vm.^{ce} de 10 do corrente mez me foi entregue a que se lhe recomendou, de que vai resposta, que vm.^{ce} derigirá a Guaratinguetá, onde se me participa a ficão esperando.

Recebi as Eleições para Capitaens mores q' provi o de Taubaté no Sargento mor Manoel Lopes de Leão, e a de Pindamonhangaba em o Cap.^m Ignacio Bicudo de Siqueira, por serem os primeiros propostos e me convencer de serem os mais benemeritos pelas referidas eleições.

Fico na intelligencia de vm.^{ce} continuar a sua correição já no seu regreso, que estimarei faça com felicidade. D.^a g.^a a vm.^{ce} S. Paulo a 14 de Agosto de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

